

PORTARIA Nº 091/2023

(DOC TCE-MT de 23.6.2023, edição nº 3018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições previstas nos incisos X, XVI e XXIV do artigo 27 e incisos II e III do artigo 46, todos da Resolução nº 16/2021 (RITCE-MT); e

Considerando a comunicação recebida pela Presidência de que o Conselheiro Valter Albano da Silva irá se ausentar, justificadamente, da Sessão Extraordinária designada para o dia 27 de junho de 2023 objetivando apreciar as Contas Anuais do Poder Executivo Estadual, relativas ao exercício de 2022;

Considerando que compete ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso decidir sobre a convocação de Auditores Substitutos de Conselheiros, para composição do quórum nas hipóteses mencionadas no art. 46 do RITCE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Auditor Substituto de Conselheiro **Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira** para atuar junto ao Plenário na Sessão Extraordinária de 27 de junho de 2023, em substituição ao Conselheiro Valter Albano da Silva.

Art. 2º Determinar a interrupção de sua atuação junto à Presidência do Tribunal durante o período de substituição, nos termos do § 1º do art. 46 do RITCE-MT.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de junho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente